



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — Nº 270

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 1960

### INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o ar-

tigo 14, item IX do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 1.200 — Exonerar Roberlino Rodrigues, do cargo em comissão, padrão CC-7, de Administrador da

Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX do Regulamento apro-

vado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República constante do Proc. 10.310,60, resolve:

Nº 1.201 — Nomear Aurélio Saraiva, para exercer o cargo, em comissão, padrão CC-7, de Administrador da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, vago em virtude da exoneração de Roberlino Rodrigues.

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1960

O Diretor-Geral Interino do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o item 12 do artigo 130, combinado com o artigo 179, do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, através do P.R. nº 34.894/6.

Nº 720 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1934 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Cecília Rodrigues Silva, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional no Estado da Guanabara, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

Nº 721 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1934 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Iracema Rodrigues Silva, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional no Estado da Guanabara, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

Nº 722 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1934 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Jorge José Cardoso, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional no Estado da Guanabara, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

Nº 723 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1934 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Nelson de Carvalho Barbosa, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional no Estado da Guanabara, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

### MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nº 724 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1934 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Manoel Rocha Filho, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional no Estado da Guanabara, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

Nº 725 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1934 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Maria Regina Miranda da Silva, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional no Estado da Guanabara, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

Nº 726 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1934 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Diamantino Ribeiro, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional no Estado da Guanabara, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

Nº 727 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1934 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Maria Ieda Barbosa, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional no Estado da Guanabara, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

Nº 728 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1934 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Fernando Bettamio, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional do Estado da Guanabara, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

Nº 729 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452,

de 1º de maio de 1934 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Vicente Gomes Martins, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional, do Estado da Guanabara, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

Nº 730 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1934 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Maria da Penha Baillus, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional do Estado da Guanabara, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

Nº 731 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1934 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Elza Bastos de Vargas, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional do Estado da Guanabara, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

Nº 732 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1934 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Julio Antonio da Silva, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional de Belo Horizonte, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

Nº 733 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1934 (Consolidação das Leis do Trabalho) de José Raimundo Dias da Silva, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional, de Belo Horizonte, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

Nº 734 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1934 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Jair Moreira da Silva, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante,

na Delegacia Regional de Belo Horizonte, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

Nº 735 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1934 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Maria Izabel Gomes de Carvalho, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional de Belo Horizonte, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

Nº 736 — Autorizar a contratação, sob o regime do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1934 (Consolidação das Leis do Trabalho) de Julietta Ross Garroux, para exercer a função de Auxiliar de Escritório de Restaurante, na Delegacia Regional, do Estado de São Paulo, com o salário mínimo regional, mais 30% (trinta por cento).

(\*) PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 1960

O Diretor-Geral Interino do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130, item 16, do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Nº 1.538-A — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.534, de 4 de novembro de 1960, que tornou sem efeito o ato que nomeia Paulo Parente, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, padrão M, de Tesoureiro-Auxiliar, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Agência de Baurú, no Estado de São Paulo.

Nº 1.539-A — Exonerar Paulo Parente, do cargo isolado de provimento efetivo, padrão M, de Tesoureiro-Auxiliar, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Agência de Baurú, no Estado de São Paulo.

(\*) — Republicados por terem saído com incorreções no Diário Oficial de 14 de novembro de 1960, Seção I — Parte II.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASILIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 50,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 39,00
Ano . . . . .	Cr\$ 96,00	Ano . . . . .	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 136,00	Ano . . . . .	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

### SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1960

Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o Item C. do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959 e de acordo com o disposto na Portaria MTIC nº 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme despacho do Senhor Presidente da República no Processo MTIC nº 301.507-60, resolve:

Nº BRS — 1.437 — Admitir Gumerindo Sanches, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José do Rio Preto, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº BRS — 1.438 — Admitir Irineu Sanches, para o emprego de Médico — N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José do Rio Preto, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº BRS — 1.439 — Admitir Herbert Richard Pontes, para o emprego de Médico N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José do Rio Preto, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº BRS 1.440 — Admitir Carlos Roberto Rocaete Lima, para o emprego de Médico N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José do Rio Preto, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº BRS — 1.441 — Admitir Ivan Rolemberg, para o emprego de Médico — N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José do Rio Preto, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº BRS — 1.442 — Admitir Demétrio Sarkis, para o emprego de Au-

xiliar do Serviço Médico, N.S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José do Rio Preto, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº BRS — 1.443 — Admitir Aracl Nascimento, para o emprego de Au-

xiliar do Serviço Médico, N.S. "8", sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José do Rio Preto da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº BRS — 1.444 — Admitir Inah Name, para o emprego de Auxiliar de

Serviço Médico, N.S. "8", sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José do Rio Preto, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº BRS-1.445 — Admitir Elias Pinto Silva, para o emprego de Motorista, N.S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José do Rio Preto, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº BRS-1.446 — Admitir José Mota, para o emprego de Motorista N.S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José do Rio Preto, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº BRS-1.447 — Admitir Wilson Benichio, para o emprego de Motorista N.S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José do Rio Preto, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº BRS-1.448 — Admitir Carmen Siqueira Bolgon, para o emprego de Escrevente-Dactilógrafa, N.S. "7", sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José do Rio Preto, na Delegacia Regional de São Paulo.

Nº BRS-1.449 — Admitir Anerecida Tiorezze, para o emprego de Telefonista, N.S. "6", sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José do Rio Preto, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº BRS-1.450 — Admitir Alice Novais Siqueira, para o emprego de Servente, N.S. "4", sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho com exercício no Posto de São José do Rio Preto, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº BRS-1.451 — Admitir Geny Batista Ramos Freitas, para o emprego de Telefonista, N.S. "6", sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de São José do Rio Preto, da Delegacia Regional de São Paulo.

## COLEÇÃO DAS LEIS

1960

### VOLUME V

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de julho a setembro

Divulgação n.º 836

Preço: Cr\$ 240,00

### VOLUME VI

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de julho a setembro

Divulgação n.º 837

Preço: Cr\$ 570,00

### A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item C, do art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959 e de acordo com o disposto na Portaria MTIC nº 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme autorização do Senhor Presidente da República no expediente nº 3.986, da Presidência da República (Processo SAMDU-BRS-nº 7.569-60), resolve:

Nº BRS-1.916 — Admitir Guilherme Achilles de Faria Mello, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Santiago, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

## PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1960

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC-157, de 18 de setembro de 1959, conforme despacho no expediente número 66, da Presidência da República (Proc. SAMDU nº 8.520-60), resolve:

BRS-2.090 — Admitir João Tenorio Filho, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de São João da Barra, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Nº BRS-2.091 — Admitir Joaquim Pereira Machado, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho com exercício no Pósto de São João da Barra, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Nº BRS-2.092 — Admitir Edson Coelho dos Santos, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho com exercício no Pósto de São João da Barra, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Nº BRS-2.093 — Admitir Carlos Americo Alves, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho com exercício no Pósto de S. João da Barra, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Nº BRS-2.094 — Admitir José Augusto Lima Santos, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho com exercício no Pósto de São João da Barra, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Nº BRS-2.095 — Admitir Jorge Martins Mota, para o emprego de Auxiliar Serviço Médico, N. S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho com exercício no Pósto de São João da Barra, do Estado do Rio de Janeiro.

Nº BRS-2.096 — Admitir Jorge Alves Barreto, para o emprego de Auxiliar de Serviço Médico, N.S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de São João da Barra, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Nº BRS-2.097 — Admitir Arilza Abreu, para o emprego de Auxiliar Serviço Médico, N.S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho com exercício no Pósto de São João da Barra, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Nº BRS-2.098 — Admitir Luiz Mendonça da Silva, para o emprego de Motorista, N.S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho com

exercício no Pósto de São João da Barra, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Nº BRS-2.099 — Admitir Paulo Garcia Terra, para o emprego de Motorista, N.S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho com exercício no Pósto de São João da Barra, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Nº BRS-2.100 — Admitir Antonio Jogalb, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Porciúncula, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Nº BRS-2.101 — Admitir Luiz Mendonça Gama, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho com exercício no Pósto de Porciúncula, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Nº BRS-2.102 — Admitir Juarez Silva Dwyer, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho com exercício no Pósto de Porciúncula, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Nº BRS-2.103 — Admitir Gilca Sergio Solano Coutinho, para o emprego de Auxiliar Serviço Médico, N.S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho com exercício no Pósto de Porciúncula, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Nº BRS-2.104 — Admitir Lia Ciêna Vicencio, para o emprego de Auxiliar Serviço Médico, N.S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho com exercício no Pósto de Porciúncula, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Nº BRS-2.105 — Admitir Ivanir Cheinna Mansur, para o emprego de Motorista, NS-8, sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Porciúncula, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Nº BRS-2.106 — Admitir Achilles Vieira Foli, para o emprego de Motorista, NS-8, sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Porciúncula, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Nº BRS-2.107 — Admitir Jovelino Henrique França Ribeiro, para o emprego de Servente, NS-4, sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Porciúncula, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Nº BRS-2.108 — Admitir José Nogueira Lopes, para o emprego de Escriturário Datilógrafo, NS-8, sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Porciúncula, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item c, do art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959 e de acordo com o disposto na Portaria MTIC nº 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme despacho no expediente nº 66, da Presidência da República (Proc. SAMDU nº 8.520-60), resolve:

Nº BRS-2.132 — Admitir Emilson Oliveira Dutra, para o emprego de Motorista NS-8, sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de São João da Barra, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Nº BRS-2.133 — Admitir Maria Adalgisa Paes Branco, para o emprego de Servente, NS-4, sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho com exercício no Pósto de São João da

Barra, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

Nº BRS-2.134 — Admitir Alencar Moraes Azevedo, para o emprego de Escrevente Datilógrafo, NS-8, sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho com exercício no Pósto de São João da Barra, da Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro.

## PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item C, do art. 28, Título IV do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348 de 3 de julho de 1959 de acordo com o disposto na Portaria MTIC nº 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme autorização do Sr. Presidente da República, no expediente nº 4.737 da Presidência da República (Processo SAMDU número 2.616-60), resolve:

Nº BRS-1.772 — Admitir Maria Lelia Jereissati, para o emprego de Auxiliar de Serviço Médico, N.S. "8", sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Fortaleza, da Delegacia Regional do Ceará.

Nº BRS-2.109 — Admitir Francisco de Assis Parente Viana para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Fortaleza, da Delegacia Regional do Ceará.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

## INSTRUÇÕES DE 24 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, resolve:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e

Tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959:

Nº 74 — Alterar o item "a" do art. 1º das Instruções nº 63, de 11 de setembro de 1959 que passará a ter a seguinte redação:

1. somente os segurados obrigatórios do IPASE removidos para Brasília poderão formular proposta;

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Luiz Compagnoni, Presidente.

## INSTRUÇÕES DE 26 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, resolve:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e tendo em vista o que consta do processo nº 59.836-60, resolve:

Nº 77 — Destacar em favor da Agência do IPASE em Brasília .... (OL-23), à conta do "saldo em ser" consignado no Orçamento vigente para a subconsignação 215 — 16 — Resgates, da 4ª Seção a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Luiz Compagnoni, Presidente.

## INSTRUÇÕES DE 29 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, resolve:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número

2.865, de 12 de dezembro de 1960, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o número ..... 43.498-60:

Nº 78 — Proceder os destaques abaixo, em favor da Agência do IPASE no Estado do Rio Grande do Sul, à conta dos "Saldo em Ser", consignados no Orçamento vigente:

234-31 "Intervenções Cirúrgicas — Cr\$ 200.000,00.

235-12 "Limp., Const. e Manut. Imóveis" — Cr\$ 30.000,00.

235-33 "Div. Especialistas Credenc. — Cr\$ 100.000,00.

235-51 "Pesquisas de Laboratório" — Cr\$ 120.000,00.

232-23 "Material Rádio Fotográfico" — Cr\$ 100.000,00.

2. Em consequência das alterações efetuadas por força das presentes Instruções, as dotações regionais modificadas passam a vigorar com os seguintes quantitativos:

234-31 — Cr\$ 600.000,00.

235-12 — Cr\$ 150.000,00.

235-33 — Cr\$ 670.000,00.

235-51 — Cr\$ 480.000,00.

232-23 — Cr\$ 700.000,00.

Luiz Compagnoni, Presidente.

## INSTRUÇÕES DE 19 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, resolve:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização do Eregio Conselho Fiscal, fundamentada na Lei nº 3.373, de 12 de março de 1953, constante do processo nº 59.478-60:

Nº 34 — Transferir na 1ª Seção do Orçamento, da Verba 3 — Encargos Correntes, Consignação 1 — Aluguéis, Subconsignação 01 — Locação de Imóveis Próprios (Código 223 — 11) para a Subconsignação 02 — Locação de Imóveis de Terceiros (Código 227-12), subordinadas à Agência do IPASE em Goiás (OI-121), a importância de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Luiz Compagnoni, Presidente.

## INSTRUÇÕES DE 27 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, resolve:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e

Tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 31.423-60, originário do Memo. DCT. 41-60.

Nº 91 — Destacar em favor da Administração Central (0.1) à conta do "Saldo em Ser" consignado no Orçamento vigente para a rubrica 285-1 — Diversos Especialistas Credenciados — da 3ª Seção a importância de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

2. Em consequência do disposto no presente ato, a subconsignação acima fica alterada de Cr\$ 600.000,00 para Cr\$ 660.000,00.

Nº 92 — Tendo em vista o processo protocolado sob o nº 59.493-60, originário do Memo. 021.4-65-60 e a autorização do Eregio Conselho Fiscal, fundamentada na Lei número 3.373, de 12 de março de 1953:

Nº 92 — Proceder as transferências, abaixo discriminadas, no Or-

ramento da Despesa, na 2ª Seção, vigente para a Administração Central, na importância de Cr\$ 515.518,00 (quinhentos e quinze mil e quinhentos e dezoito cruzeiros):

Da 233-98 para 239-30 — Cr\$ ..... 275.518,00.

Da 239-10 para 239-30 — Cr\$ ..... 240.000,00.

Total — Cr\$ 515.518,00.

2. Em consequência das alterações constantes do presente ato, as sub-consignações acima passam a vigorar com os seguintes quantitativos:

233-98 "Aux. e Subvenc. para fins Científicos" — Cr\$ 24.482,00.

239-10 "Despesas Eventuais" — Cr\$

239-30 "Despesas Ex. Anteriores" — Cr\$ 1.415.518,00.

Luiz Compagnoni, Presidente.

Tendo em vista o que consta do processo originário do Memo-040-305-60, protocolado sob o nº 55.042-50 resolve:

Nº 93 — Destacar em favor da Administração Central, à conta dos "Saldo em Ser", consignados no Orçamento vigente para 2ª Seção, Verba-3 — Encargos Correntes, consignação 2 — Transportes e Comunicações, Sub-consignação 09 — Diversos, rubrica 233-29, a importância de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

2. Em consequência da alteração constante do presente ato, a dotação da rubrica acima passa a vigorar com o quantitativo de Cr\$ .... 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil cruzeiros).

Tendo em vista o processo número 28.562-60, resolve:

Nº 94 — Proceder o destaque em favor da Administração Central, à conta dos "Saldos em Ser", consignados no Orçamento vigente, na Rubrica 231-29 "Eventual", da importância de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros).

2. Em consequência da alteração constante do presente ato, a sub-consignação acima passa a vigorar com o quantitativo de Cr\$ .... 44.248.000,00 (quarenta e quatro milhões duzentos e quarenta e oito mil cruzeiros).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o processo número 28.562-60 e a autorização do Egrégio Conselho Fiscal, fundamentada na Lei nº 3.373, de 12 de março de 1953 constante do ofício nº CD-78, de 30-6-60, resolve:

Nº 95 — Transferir na 2ª Seção do Orçamento, da Verba 1 — Pessoal, Consignação 2 — Salários, Sub-consignação 09 — Eventual, Rubrica 231-29, para a Verba 1 — Pessoal, Consignação 4 — Indenizações, Sub-consignação 01 — Ajuda de Custo, Rubrica 231-41, subordinadas à Administração Central, a importância de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros).

2. Em consequência da alteração constante do presente ato, as sub-consignações acima passam a vigorar com os seguintes quantitativos:

231-29 — de Cr\$ 44.248.000,00 para Cr\$ 44.088.000,00;

231-41 — de Cr\$ 480.000,00 para Cr\$ 640.000,00.

Tendo em vista o processo protocolado sob o nº 6.315-80, resolve:

Nº 96 — Proceder os destaques abaixo, em favor da Agência do IPASE no Estado de São Paulo, à conta dos "Saldo em Ser", consignados no Orçamento vigente:

225-41 "Comissões de Aquisição" Cr\$ 700.000,00.

225-42 "Comissões de Manutenção" — Cr\$ 400.000,00.

225-44 "Despesas Cobr. Prêmios" — Cr\$ 60.000,00.

2. Em consequência das alterações constantes do presente ato, as sub-consignações regionais passam a vigorar com os seguintes quantitativos:

225-41 — de Cr\$ 18.300.000,00 para Cr\$ 19.000.000,00.

225-42 — de Cr\$ 6.000.000,00 para Cr\$ 6.400.000,00.

225-44 — de Cr\$ 1.200.000,00 para Cr\$ 1.260.000,00.

Tendo em vista o que consta do processo nº 46.720, de 23 de junho de 1960, resolve:

Nº 97 — Proceder os destaques abaixo, em favor da Agência do IPASE no Estado de Alagoas, à conta dos "Saldo em Ser", consignados no Orçamento vigente:

215-16 "Resgates" — Cr\$ 40.000,00.

223-22 "Serviços Telefônicos" — Cr\$ 3.000,00.

225-11 — "Limpeza, Cons. Rep. Mov. e Utens." — Cr\$ 8.000,00.

232-13 "Artigo de Limp. e Cons. e Reparo" — Cr\$ 10.000,00.

232-19 "Artigos Diversos" — Cr\$... 3.600,00.

235-13 "Execução, Limp. e Rep. Instalação" — Cr\$ 15.000,00.

281-56 "Gratificação Complementar" — Cr\$ 6.000,00.

282-13 "Artigo de Limp. Cons. e Reparo" — Cr\$ 30.000,00.

2. Em consequência das alterações constantes do presente ato, as dotações regionais acima passam a vigorar com os seguintes quantitativos:

215-16 — Cr\$ 280.000,00.

223-22 — Cr\$ 15.000,00.

225-11 — Cr\$ 44.000,00.

232-13 — Cr\$ 40.000,00.

232-19 — Cr\$ 7.200,00.

235-13 — Cr\$ 27.000,00.

281-56 — Cr\$ 6.000,00.

282-13 — Cr\$ 66.000,00.

Tendo em vista a autorização do Egrégio Conselho Fiscal, fundamentada na Lei nº 3.373, de 12-3-1958 e o que consta do processo número 16.977-60, resolve:

Nº 99 — Proceder as seguintes transferências no Orçamento da despesa vigente para o Sanatório "Alcides Carneiro" (OL-114-02):

2ª Seção do Orçamento:

De 231 — 29 para 235 — 33 — Cr\$ 500.000,00.

De 231 — 29 para 235 — 99 — Cr\$ 1.500.000,00.

Em consequência das disposições constantes do presente ato, aquelas subconsignações ficam alteradas para os quantitativos abaixo:

231 — 39 — Cr\$ 8.800.000,00.

235 — 33 — Cr\$ 500.000,00.

235 — 99 — Cr\$ 1.740.000,00.

Luiz Compagnoni — Presidente.

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado resolve:

Tendo em vista o que consta da Resolução nº 33-59, anexada ao memorando nº 119.3 — 343-59, protocolado sob o nº 34.875-60:

Nº 1.424 — Considerar Zerida Rodrigues Burmeister, Oficial Administrativo, classe "H", matrícula número 1.040.189, ponto nº 2.297, designada para substituir o Chefe da Seção Administrativa (RSA) do Estado do Rio Grande do Sul (ARS), José Antônio Fernandes Martins, no período de 6 de junho de 1959 a 22 de dezembro de 1959.

Tendo em vista o que consta do processo nº 82.862-59:

Nº 1.425 — Exonerar, a pedido, Antônio Hermano Botelho Braem, matrícula nº 1.861.334, ponto 2.109, de cargo em comissão de Assistente Técnico, padrão CC-7, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente. — Almir de Andrade, Presidente.

FORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado resolve:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940,

Nº 1.526 — Dispensar, a pedido, David Bilench, Médico classe "M", ponto nº 956, matrícula nº 1.912.295, da função de Assistente de Divisão FG-3, da Divisão Médica (HSM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Usando da atribuição que lhe confere o art. 17, conjugado com o artigo 25, letra "a", do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 39.495-60, resolve:

Nº 1.531 — Designar os Procuradores desta Autarquia, doutores Napoleão Fonyat Netto, Orlando Rôças Junior, Alberto João Ferreira, Mauro de Souza Machado, Carlos Alberto Bocayuva Carvalho, Marciano Alves Freire, Carlos Antônio de Souza Dantas, Oswaldo dos Santos, Jacintho Júnior, Irenêo Joffily Netto, Flávio José Pareto Júnior, Derlópidas Cordeira de Melo, Manoel Afrânio Carneiro Novaes e os advogados Edgar Maria Teixeira Waldemar Pimentel Maia Bethencourt e Cesário Bastos de Souza Carneiro, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, respectivamente sob os ns. 1.930, 939, 178 (secundária)... 1.725, 4.777, 5.688, 5.819, 2.767, 3.035, 904, 2.723, 6.983, 5.289, 813 e 9.032, para representarem o IPASE, conjunta ou separadamente, com os poderes "ad judicium", e mais os especiais para desistir, válidos perante qualquer Juízo ou tribunal e em qualquer instância.

Usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e tendo em vista o que consta do memorando nº 43 10-71-60:

Nº 1.533 — Exonerar, a pedido, do cargo de Chefe da Seção Administrativa (AIA), da Subdivisão de Assistência Médico-Hospitalar do Interior (AHI), da DAH, o Oficial Administrativo classe "J", José Maria de Lima Campos, matrícula número ... 1.000.620, ponto nº 1.578.

Usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número

**IMPÔSTO DO SÊLO**

**CONSOLIDAÇÃO**

**Decreto n.º 65.421 — de 12-3-52**

**Divulgação N.º 819**

**Preço: Cr\$ 35,00**

**A VENDA:**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1**

**Agência I: Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Embolsos Postal**

ro 2.865, de 12 de dezembro de 1940:

Nº 1.538 — Exonerar, a pedido, de acordo com o item I do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Artur Barbosa Maciel, Procurador de 3ª Categoria, Interino, matrícula nº 1.006.734.

Considerando a decisão do Conselho Diretor em sessão de 3 de março de 1960, constante do Processo HSE nº 6.949-59, tendo em vista o conteúdo no citado processo:

Nº 1.678 — Aposentar, com proventos integrais, Alvarina Velloso, Atendente eventual, ponto nº 9.552, matrícula nº 1.912.901, equiparado ao ex-

tranumerário mensalista, pela Portaria nº 410, de 5 de fevereiro de 1960.

Tendo em vista o que consta no Processo HSE nº 7.972-59:

Nº 1.679 — Tornar sem efeito a Portaria nº 11, de 5 de janeiro de 1960, que nomeou, de acordo com o art. 12, item IV, alínea c, Aurélio Porto Vaz, para exercer, interinamente, o cargo de classe "E", da carreira de Auxiliar de Enfermagem, do Quâdrô do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

*Almir de Andrade, Presidente.*

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 4 de maio de 1960

Processo 83.525-59 — Ascânio Ferrário de Almeida e outros. — Adicionais. Despacho: Tendo em vista os pronunciamentos do SGP, aprovados pelo Diretor dos SG., e o parecer do Procurador Geral, defiro o pedido dos requerentes, condicionado esse deferimento à restituição, na forma da lei, das importâncias recebidas, na eventualidade de reforma das decisões de primeira instância.

2. Dê-se idêntico tratamento aos demais procuradores do Instituto, qui eo requererem.

O Chefe da HSA deferiu os Processos de salário-família, previsto no artigo 138 da Lei nº 1.711-52, dos Servidores abaixo relacionados:

Processo nº 4.713-60 — Marlon Araujo de Souza — Ponto 2.364 — Dependente: Rosimary Silva de Souza — Maio de 1959.

Processo nº 4.717-60 — Othoni de Figueiredo — Ponto nº 5.033 — Dependente: Lauro Barata Soares de Figueiredo — Maio de 1959.

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS**

**PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1960**

O Presidente do IAPETC, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, transmitida pelo Gabinete Civil, resolve:

Nº 48.727 — Nomear, interinamente, Dorila Sicilliani, para a classe inicial da carreira de Médico, do Quadro Permanente, em vaga criada pelo Decreto nº 48.862, de 18-8-60. — *Arturo Maciel, Presidente.*

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS**

**PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1960**

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, resolve:

No uso de suas atribuições:

Nº 54.797 — Exonerar Sade Jamal, ocupante, em caráter interino, do cargo de Dentista, classe K, na Delegacia em São Paulo.

No uso de suas atribuições:

Nº 54.798 — Exonerar Raul Bernardino, ocupante, em caráter interino, do cargo de Dentista, classe K, na Agência em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro. — *Antônio Jucá, Presidente.*

**PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1960**

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, resolve:

No uso de suas atribuições e de acordo com o art. 2º do Decreto nº 47.433, de 15-12-59:

Nº 54.803 — Determinar que o Fiscal Affonso Lucci, nº 723, lotado na Delegacia na Guanabara, passe a servir em Brasília, na forma do dis-

posto no referido Decreto. — *Antônio Jucá, Presidente.*

**PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1960**

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, resolve:

No uso de suas atribuições:  
Nº 54.885 — Tornar sem efeito a Portaria nº 53.855, de 25-8-60, que nomeou Moema Cordeiro Azevedo, para a classe H da carreira de Esfenógrafo, na Delegacia em Minas Gerais. — *Antônio Jucá, Presidente.*

**PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1960**

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Processo IAPI 901.943-60, e de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

Nº 54.920 — Nomear, em caráter interino, Jairo Azi, para a classe "K", da carreira de Médico, na AG em Alagoinhas, Estado da Bahia.

Nº 54.921 — Nomear, em caráter interino, Eulício Pereira, para a classe "K", da carreira de Médico, na AG em Santo Amaro, Estado da Bahia.

Nº 54.922 — Nomear, em caráter interino, Jamile Jorge para a classe "K" da carreira de Médico, na Agência em Maragogipe, Estado da Bahia.

**PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1960**

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições em face da autorização do Senhor Presidente da República no Memo. sem número e de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

Nº 54.984 — Nomear, em caráter interino, Ronaldo Câmara Costa para a classe "E" da carreira de Manipulador Fotográfico, na Delegacia no Estado de São Paulo.

**PORTARIAS DE 3 DE NOVEMBRO DE 1960**

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários,

no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Processo IAPI nº 901.761-60, resolve:

Nº 54.608 — Nomear Luiz Gonzaga Marques, para o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar, padrão "M", na Agência em Pires do Rio, no Estado de Goiás.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Memo. número 4.289-60, e de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

Nº 54.630 — Nomear, em caráter interino, Ivan Dias Machado para a classe "K" da carreira de Médico, na Delegacia em Pernambuco.

Nº 54.656 — Nomear, em caráter interino, Plácido Oliveira para a classe "K" da carreira de Médico, na Delegacia em Pernambuco.

**PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1960**

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no Processo IAPI nº 901.761-60 e de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

Nº 54.865 — Nomear, em caráter interino, Maria Nazare Machado para a classe "E" da carreira de Escriturário Dactilógrafo, na Delegacia em Goiás.

Nº 54.865 — Nomear, em caráter interino, Cleide Soares Pires, para a classe "E" da carreira de Escriturário-dactilógrafo, na Delegacia em Goiás.

Nº 54.867 — Nomear, em caráter interino, Wandá Barsi, para a classe "E" da carreira de Escriturário, na Delegacia em Goiás.

Nº 54.868 — Nomear, em caráter interino (ilegível) Dantas, para a classe "E" da carreira de Escriturário na Delegacia em Goiás.

Nº 54.869 — Nomear em caráter interino Osman Vaz para a classe "E" da carreira de Escriturário na Agência em Ipamãti no Estado de Goiás.

Nº 54.870 — Nomear em caráter interino, Walter Bionni Vieira, para a classe "E" da carreira de Fiscal, no Estado de Goiás.

Nº 54.871 — Nomear, em caráter interino, Dinorá Franca Correia para a classe "E", da carreira de Escriturário, na Delegacia em Goiás.

Nº 54.872 — Nomear, em caráter interino, Amílcar Hermanto, para a classe "E" da carreira de Escriturário, na Delegacia em Goiás.

Nº 54.873 — Nomear em caráter interino, Dênio Braz de Queiroz para a classe "E" da carreira de Escriturário, na Delegacia em Goiás.

Nº 54.874 — Nomear, em caráter interino, Helsená Rodrigues da Silva, para a classe "E" da carreira de Escriturário, na Delegacia em Goiás.

Nº 54.892 — Nomear, em caráter interino, Carlos Valente, para a classe "E" da carreira de Escriturário, na Agência em Anápolis, no Estado de Goiás.

Nº 54.893 — Nomear, em caráter interino, Heitor Barlosa, para a classe "E" da carreira de Escriturário, na Agência em Anápolis, no Estado de Goiás.

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS**

**PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1960**

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, usando das atribuições que lhe confere o art. 103, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.918, de 27 de agosto de 1937, mandado aplicar ao regime deste Instituto pelo Decreto-lei nº 7.245, de 15 de janeiro de 1945, tendo em vista a Portaria nº 1.572, de 12 de novembro de 1960, resolve:

Nº 1.591 — Nomear, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo isolado, padrão M, de Tesoureiro Auxiliar, Luiz Fernando Pinto Garcia e Manoel dos Santos Silva, em vagas criadas pelo Decreto nº 48.864, de 18 de agosto de 1960. — Registre-se e cumpra-se.

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1960**

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviantes e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1959 e o artigo 35 XXI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 47.922, de 29-6-1959, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP, resolve:

Nº 5.130 — Tornar sem efeito as seguintes nomeações:  
De Antônio Vinhas, que havia sido nomeado para o cargo de Adjuvante Técnico "J", pela Portaria nº 5.051, de 4-11-60;

De Alício Furlan, que havia sido nomeado para o cargo de Escriturário "E", pela Portaria nº 4.826, de 23-10-60;

De Waldir Renato Ribeiro Duval, que havia sido nomeado para o cargo de provimento interino de Procurador de 3ª Categoria, pela Portaria nº 4.677, de 25-10-60;

De Caio Marcio Fonseca Fernandes, que havia sido nomeado para o cargo de provimento interino de Procurador de 3ª Categoria, pela Portaria nº 4.679, de 7-11-60;

De Josefa Ribeiro Gomes, que havia sido nomeada para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Riscos "M", pela Portaria nº 4.925, de 4-11-60;

De Maria das Dores Rocha Pinto, que havia sido nomeada para o cargo de Assistente de Recreativismo "F", pela Portaria nº 5.041 (D. O. 5-11-60);

De Walter Higino dos Santos, que havia sido nomeado para o cargo de Médico "K", interino, pela Portaria nº 4.757 (D. O. 5-11-60);

De João Dutra, que havia sido nomeado para o cargo de Médico "K", interino, pela Portaria nº 4.902 (D. O. 3-11-60);

**PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1960**

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviantes e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49 I do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778 de 14 de junho de 1959 e o artigo 35 XXI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 47.922 de 29-6-1959, tendo em vista o que consta do processo...

CAPFESP e autorização constante do expediente do Gabinete Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 5.236 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c" da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Paulo Mon-

teiro dos Santos, interinamente, para o cargo de Procurador de 3ª Categoria, em vaga existente no Quadro desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

sil, a função de Monitor, do Quadro Ordinário da mesma Universidade junto à cadeira de Desenho à mão livre, com o salário de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), mais Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) correspondente à diferença para atingir o salário-mínimo, conforme determina o art. 5º da Lei nº 3.531-59, correndo a despesa à conta da Verba dois, zero, zero zero — Transferências, Consignação dois, um, zero zero — Auxílios e Subvenção, Subconsignações dois, um, zero um — Auxílios, três — Entidades Autárquicas, um — Universidade do Brasil (Decreto nº 8.393, de ..... 17-12-45) Inciso um — Pessoal, do Orçamento para o Ministério da Educação e Cultura para o vigente exer-

cício de 1960 (V.1.1.1.02.02.01.-Q. O. e V.1.1.1.11.01. Inc. 27) do Orçamento Interno da U.B. aprovado pelo C. Universitário em 7-1-60 e pelo de Curadores em sessão de .... 26-1-60, publicado no Suplemento nº 1, ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5, de 29-1-60.

Prazo: O presente contrato vigorará a partir de primeiro de março até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo de contrato: 20-8-60.

Testemunhas: Gilda Cardoso de Souza e Yara Martins.

Proc. nº 9.224-60 — U.B. GCS.

**TÉRMINOS DE CONTRATOS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Universidade do Brasil

**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO**

Resumo do termo de contrato que entre si fazem a Universidade do

Brasil e o Sr. Sérgio Carvalho Gomes dos Santos.

Representante da Universidade do Brasil no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt — Reitor. Contratado: Senhor Sérgio Carvalho Gomes dos Santos, brasileiro.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Bra-

# OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	ASSUNTO	Preço	Volume	Tomo	ASSUNTO	Preço
I	I	Primeiros Trabalhos .....	100,00	XXIV	II	Trabalhos Jurídicos .....	65,00
II	II	Discursos e Trab. Parlamentares ..	40,00	XXV	III	Trabalhos Jurídicos .....	120,00
III	I	Reforma do Ens. Primário .....	40,00	XXVI	IV	Trabalhos Jurídicos .....	45,00
IV	II	Reforma do Ens. Primário .....	40,00	XXVII	V	Trabalhos Jurídicos .....	40,00
V	III	Reforma do Ens. Primário .....	40,00	XXVIII	VI	Discursos Parlamentares .....	120,00
VI	IV	Reforma do Ens. Primário .....	40,00	XXIX	VII	Trabalhos Jurídicos .....	50,00
VII	I	Questão Militar .....	120,00	XXX	VIII	Discursos Parlamentares .....	100,00
VIII	II	Queda do Império .....	60,00	XXXI	III	A Imprensa .....	120,00
IX	III	Queda do Império .....	50,00	XXXII	IV	A Imprensa .....	120,00
X	IV	Queda do Império .....	35,00	XXXIII	I	Rescisão de Contrato .....	75,00
XI	V	Queda do Império .....	45,00	XXXIV	II	Trabalhos Jurídicos .....	70,00
XII	VI	Queda do Império .....	45,00	XXXV	III	Discursos Parlamentares .....	90,00
XIII	VII	Queda do Império .....	40,00	XXXVI	I	Discursos Parlamentares .....	120,00
XIV	VIII	Queda do Império .....	35,00	XXXVII	II	Réplica .....	120,00
XV	I	Relatório do M. da Fazenda .....	50,00	XXXVIII	III	Réplica .....	120,00
XVI	II	Relatório do M. da Fazenda .....	65,00	XXXIX	I	Discursos Parlamentares .....	120,00
XVII	III	Relatório do M. da Fazenda .....	80,00	XL	II	Discursos Parlamentares .....	100,00
XVIII	IV	Pareceres Parlamentares .....	40,00	XLI	III	Trabalhos Jurídicos .....	80,00
XIX	I	Trab. Jurídicos — Est. Sítio .....	120,00	XLII	IV	Trabalhos Jurídicos .....	120,00
XX	II	Trab. Jurídicos — Est. Sítio .....	130,00	XLIII	I	Limites Ceará - Rio G. do Norte ..	120,00
XXI	III	Visita à Terra Natal .....	45,00	XLIV	II	Discursos Parlamentares .....	120,00
XXII	IV	A Ditadura de 1893 .....	40,00	XLV	I	O Caso da Bahia .....	40,00
XXIII	V	A Ditadura de 1893 .....	40,00	XLVI	II	Cessão de Clientela .....	45,00
XXIV	VI	A Ditadura de 1893 .....	60,00			Campanha Presidencial .....	120,00
	VII	Trabalhos Jurídicos .....	150,00			Campanha Presidencial .....	120,00
	VIII	Discursos Parlamentares .....	70,00				
	IX	Impostos Interestaduais .....	200,00				
	X	Discursos Parlamentares .....	65,00				

## Verba Bancária Gula de Recolhimento

Preço: Cr\$ 0,40

**A VENDA** Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

# EDITAIS E AVISOS

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA Nº 28, PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS DE ESCREVER

1. A Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, comunica aos interessados que realizará, no dia 9 de dezembro de 1960, a concorrência administrativa nº 28, para fornecimento de 10 (dez) máquinas de escrever, com as seguintes características:

“Máquina de escrever, carro de 70 a 80 centímetros, tipo “PICA”, com todos os requisitos técnicos modernos.”

2. As propostas devem ser feitas em duas vias, dactilografadas, indicando a marca e características da máquina, bem como preço em algarismos e por extenso, prazo de entrega, de garantia etc., e entregue na Divisão de Compras da Autarquia, à Avenida Rodrigues Alves, 303-331, até às 14 horas do dia 9 de dezembro de

1960, realizando-se a abertura das mesmas, às 15 horas desse mesmo dia.

3. Para maiores esclarecimentos, procurar a Divisão de Compras, no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1960. — *Stênio Duguet Coelho*, Diretor do Departamento de Administração. (Nº 40.262 — 23-11-60 — Cr\$ 122,40)

### COLETA DE PREÇOS Nº 277, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE MASSAMÉS E FERRAGENS

1. A Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, comunica aos interessados que realizará no dia 12 de dezembro de 1960, às 15 horas, a coleta de preços nº 277, para fornecimento de material de massames e ferragens.

2. A relação do material encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Autarquia, à Avenida Rodrigues Alves rs 303-331.

3. As propostas serão recebidas na Divisão de Compras até às 14 horas do dia 12 de dezembro, realizando-se a abertura das mesmas às 15 horas desse mesmo dia.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1960. — *Stênio Duguet Coelho*, Diretor do Departamento de Administração. (Nº 40.261 — 23-11-60 — Cr\$ 102,00)

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

#### Serviço do Pessoal

Homologação do Concurso de Títulos para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Médico do Hospital Alcides Carneiro em Campina Grande

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, conforme despacho do Sr. Presidente do IPASE, no processo nº 45.867, de 22-8-1960, foi homologado, em 3-8-60, o resultado inicial da carreira de Médico do Hospital Alcides Carneiro, situado em Campina Grande, conforme discriminação abaixo. Os candidatos ora relacionados estão dependendo da prova de sanidade e capacidade física e investigação social que será realizada na ocasião da posse.

#### CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ESPECIALIDADE

Classif.	Nº de Inscrição	NOME	Nota final
<b>1. Clínica Médica</b>			
1.º	25	Humberto Cezar de Almeida .....	91,669
2.º	43	Kiva de Araujo Gorgônio .....	76,938
3.º	18	Hernano Cavalcanti da Cruz ....	75,029
4.º	1	Abdias da Matta Ribeiro .....	74,925
5.º	37	Franklin de Araujo Filho .....	71,917
6.º	42	Rolando Raposo de Araujo Torres..	68,545
7.º	3	Luiz França Ribeiro Barros .....	61,811
8.º	35	Jose Carlos Ramos Tejo .....	61,035
<b>2. Cirurgia</b>			
1.º	4	Hélio Vinagre Villar .....	81,224
2.º	16	Rubens Sobreira .....	77,475
3.º	28	Miguel John Zumaeta Doherty ....	72,784
4.º	27	Firmino Brasileiro da Silva .....	71,191
5.º	41	Herul Holanda de Sá .....	68,923
<b>3. Cardiologia</b>			
1.º	22	José Lemos Caudêncio .....	67,356

Classif.	Nº de Inscrição	NOME	Nota final
<b>4. Neurologia</b>			
1.º	23	Rafimundo Maia de Oliveira .....	77,710
2.º	49	Arnoldo Veloso da Vosta .....	69,079
3.º	30	João Ribeiro .....	64,120
<b>5. Pediatria</b>			
1.º	15	Raul Torres Dantas .....	93,844
2.º	47	Djalma de Araujo Barbosa .....	86,181
3.º	17	Antônio Lavor Paes Barreto .....	84,063
4.º	5	Oscar Mendes Moren .....	75,771
5.º	2	Helena Henriques da Silva .....	65,422
6.º	36	Paulo Firmino Gayoso de Souza ..	62,324
7.º	34	Maria das Neves Rolim Carneiro ..	61,289
8.º	39	Waldmir Lira .....	60,000
<b>6. Radiologia</b>			
1.º	31	Ubaldo Gonçalves Souto Maior ..	72,582
2.º	46	José Saturnino Nóbrega .....	69,060
<b>7. Ortopedia</b>			
1.º	48	Edson Waltercides de Almeida ....	81,468
2.º	44	Newton Vital Figueiredo .....	80,215
3.º	9	Aroldo Cavalcanti da Cruz .....	80,021
<b>8. Oftalmologia</b>			
1.º	45	William Xavier de Araujo .....	90,523
2.º	12	Francisco Pinto de Oliveira .....	85,467
<b>9. Obstetricia</b>			
1.º	19	Francisco de Souza Assis .....	85,712
2.º	32	Oswaldo de Bazzera Cascudo .....	82,001
3.º	13	Amaro Fluzza Chaves .....	82,211
4.º	24	João Pereira de Assis .....	72,952
<b>10. Urologia</b>			
1.º	20	Inácio de Freitas Mayer .....	6,212
<b>11. Otorrinolaringologia</b>			
1.º	11	Ulisses Pinto Brandão .....	82,223
2.º	14	Milton Medeiros .....	79,828
<b>12. Protologia</b>			
1.º	26	Sebastião Pedrosa .....	75,820
<b>13. Anestesia</b>			
1.º	10	Antônio Américo Arruda .....	85,601
2.º	7	Laerte de Miranda Gurmão .....	72,753
3.º	6	Clóvis da Silva Borges .....	71,618
4.º	33	Ferdinando Bezerra Pararany .....	62,773
<b>14. Anatomia Patológica</b>			
1.º	29	Luiz Ribeiro .....	74,395
<b>15. Laboratório e Análises Clínicas</b>			
1.º	21	João Marinheiro .....	77,553
2.º	40	Osmar Vergara de Mendonça .....	70,319
<b>16. Ginecologia</b>			
1.º	28	Adalberto de Almeida Cezar .....	100,000
2.º	8	Everaldo Alves Lopes Ferreira ....	87,548

## INSTITUTO DE APOSENTAÇÃO E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

Pelo presente Edital, fica citado o servidor Geraldo Rodrigues para comparecer sob pena de revelia, à rua Mexico, 128-3º andar, entre 13 e 15 horas, no prazo de 15 dias, a fim de ter vista dos autos e oferecer a defesa final que tiver por escrito,

no Processo Administrativo nº AC-28.622-60 mandado instaurar pelo Sr. Diretor do D.S.G. pela DP-2.806, de 18 de agosto de 1960, justificando o abandono de função em que está incorso nos termos do art. 207, Inciso II do Lei nº 1.711-50.  
Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1960. — *Hélio Honório da Silva*, Presidente da Comissão de Processo Administrativo.  
Nº 40.000 — 22-11-60 — Cr\$ 510,00

# CÓDIGO PENAL

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

**DIVULGAÇÃO N.º**

**3.ª Edição**

**Preço: Cr\$ 80,00**

**A VENDA**

**Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 11.**

**Agência I: Ministério da Fazenda.**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.**

**PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00**